



**RESOLUÇÃO N° 103/2019-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova a composição de Banca de Exame de Qualificação de Isabella Mendonça Arruda de Medeiros.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;  
considerando o Processo n° 141/2016-PGM e despachos exarados às folhas 247;  
considerando as decisões tomadas durante a 180ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de dezembro de 2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a composição da Banca de Exame de Qualificação da pós-graduanda Isabella Mendonça Arruda de Medeiros, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 53287, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UEL), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG) e Drª Cintia Sorane Good Kitzberger (Iapar).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca de Exame de Qualificação os seguintes membros suplentes: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC) e Drª Vania Moda-Cirino (Iapar).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim  
- **Coordenador do PGM** -